



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA

Trata-se da justificativa da frustração da Dispensa Eletrônica nº 90027/2024, cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção de prensa hidráulica para a SFPC da OM, baseada nos fundamentos legais da Lei nº 14.133/2021.

Foram cadastrados 05 itens como se segue:

Item 01: Serviço de manutenção preventiva da prensa hidráulica do 44º BIMtz

A referida dispensa teve sua sessão pública aberta no dia 27/06/2024 às 08:00:01h, porém não houve cadastro de proposta para o item divulgado.

Diante do exposto, a Dispensa Eletrônica 90027/2024 foi dada como DESERTA. A IN SEGES/ME nº 67/2021, por sua vez, prevê em seu art. 22 que, no caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: [...]

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Então, optou-se por contratar diretamente, conforme inciso III do art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021. Sendo assim, será cadastrada uma nova dispensa de licitação nº 27/2024, no SIASGNet, sem disputa, para efetivar a contratação da empresa **CASCADEL EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 33.770.239/0001-08, para todos os Itens, cuja proposta fez parte da pesquisa de preços para compor o valor referencial para a Dispensa Eletrônica, sendo a mais vantajosa economicamente.

PABLO GONÇALVES SPINDOLA – 2º Ten

Ch SALC